

PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA EXERCÍCIO DE 2025

1 INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi fundada em 31 de Julho de 1946 e inaugurada em 16 de abril de 1950. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, habilitada como Organização Social de Saúde (OSS) em 30 de agosto de 2007. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência.

Tendo como Missão "Acolher, assistir, desenvolver e gerir com o melhor de todos nós", oferece ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social. A OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

Podemos destacar como fonte de recursos as parcerias firmadas com os governos Federal, Estadual e Municipal, e ações realizadas pela instituição como as campanhas Saúde que dá Prêmios, Nota Fiscal Paulista, Cofrinhos e algumas ações/eventos como Almoços Beneficentes, Leilões, entre outros.

O Hospital está localizado no noroeste paulista, sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a aproximadamente 500 mil habitantes.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes Hospitais do Interior paulista e do Brasil. Isso é resultado de uma ação filantrópica somada a tecnologia de ponta, profissionais qualificados e, acima de tudo, atendimento com respeito e dignidade para os clientes.

Atende as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Geriatria, Hemoterapia, Infectologia, Medicina Nuclear,

Nefrologia, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Radiologia Intervencionista, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia.

Especialidades não-médicas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Atenção Domiciliar – Grupo de Curativos.

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga		CNPJ 72.957.814/0001-20	CNES 2081377
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 3051, Bairro Santa Eliza – Votuporanga/SP, CEP 15500-003			
E-mail: contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br			
Repassse Municipal Banco: 001- Banco do Brasil Agência: 3371-5 Conta Corrente: 6205-7		Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
Nome do Responsável Amaro Ricardo Queiroz Rodero		CPF 098.171.878-70	
RG / Órgão Expedidor 12.743.101-9 – SSP/SP	Cargo Provedor	Função Gestor	
Endereço Avenida Neyde Tonanni Marão, Bairro: Condomínio Világio San Remo – Votuporanga/SP			CEP 15502-061

3 – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Aquisição de material de higiene e limpeza

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com esse recurso, o hospital realizará a aquisição de material de higiene e limpeza, ambos fundamentais para garantir um atendimento digno e de qualidade a toda a população usuária do SUS na cidade de Votuporanga.

3.2 – JUSTIFICATIVA

A entidade é prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o Convênio nº 2581/2013 e em conformidade com a classificação constante na Resolução SS nº 13, de 05/02/2014. Trata-se de referência em atendimentos de média e alta complexidade, abrangendo uma região composta por 53 municípios, totalizando aproximadamente 500 mil habitantes.

O hospital enfrenta constante insuficiência financeira, o que compromete a manutenção de sua estrutura e a continuidade dos atendimentos. Ressalta-se que a Santa Casa é o único hospital do município que realiza atendimento aos usuários do SUS, evidenciando o interesse público na preservação de suas atividades assistenciais.

Nos últimos doze meses, o hospital realizou aproximadamente 84.203 atendimentos referentes ao Município de Votuporanga.

O pagamento referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para garantir as condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho, especialmente no contexto da área da saúde. Tais materiais são essenciais para:

- **Prevenção de infecções:** O uso adequado de produtos de limpeza e desinfecção contribui diretamente para a redução de riscos de contaminação por agentes biológicos, protegendo pacientes, profissionais de saúde e visitantes.
- **Manutenção da higiene ambiental:** A limpeza regular de superfícies, equipamentos e áreas comuns é indispensável para manter o ambiente hospitalar ou clínico em condições seguras e higienicamente adequadas.
- **Cumprimento de normas e regulamentações:** A aquisição desses materiais está em conformidade com as normas sanitárias e regulamentos vigentes, garantindo que a instituição esteja em conformidade com as exigências legais.
- **Qualidade no atendimento:** Um ambiente limpo e higienizado melhora a experiência do paciente, contribuindo para a percepção de cuidado e profissionalismo.

Diante disso, a aquisição e o pagamento dos materiais de higiene e limpeza são medidas imprescindíveis para o adequado desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, garantindo a segurança, a saúde e a qualidade dos serviços prestados.

3.3 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

3.1 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrição da Meta Qualitativa	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Assegurar taxa de infecção hospitalar abaixo ou igual a 3%/mês durante a vigência do convênio	Utilização de produtos e processos adequados	Taxa de infecção atual abaixo de 3%/mês	Assegurar taxa de infecção hospitalar abaixo ou igual a 3%/mês durante a vigência do convênio	Taxa de infecção do período

Descrição da Meta Quantitativa	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Realizar a manutenção do tempo reduzido na realização dos processos de limpeza nos leitos e áreas comuns, sendo: Limpeza terminal: 1 hora e 10 minutos (considerando duas pessoas) ou 2 horas e 45 minutos (considerando apenas uma pessoa); Limpeza concorrente: 20 minutos.	Garantir a disponibilidade de materiais de limpeza essenciais para otimizar os processos e manter a higienização adequada.	Atualmente o tempo de limpeza é o seguinte: Limpeza terminal: 1 hora e 10 minutos (considerando duas pessoas) ou 2 horas e 45 minutos (considerando apenas uma pessoa); Limpeza concorrente: 20 minutos.	Realizar a manutenção do tempo reduzido na realização dos processos de limpeza nos leitos e áreas comuns, sendo: Limpeza terminal: 1 hora e 10 minutos (considerando duas pessoas) ou 2 horas e 45 minutos (considerando apenas uma pessoa); Limpeza concorrente: 20 minutos.	Total de horas de limpeza terminal e total de horas de limpeza concorrente do período.

3.2 – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$ 5,94
Custo total para execução da meta	R\$ 500.000,00

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza Da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
Materiais	R\$ 500.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 500.000,00
Total Geral	R\$ 500.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

Fonte	Dezembro/2025
Municipal	R\$ 500.000,00

6 - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há custos indiretos para realização do rateio administrativo.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Votuporanga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

<i>Pede Deferimento:</i>	
Votuporanga – SP, 26 de novembro de 2025	AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO:09817187870 <i>Amaro Ricardo Queiroz Rodero – Provedor Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga</i>
Local e Data	Proponente